-DECRETO Nº 6.281, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022-

"Regula o expediente das Repartições Públicas por ocasião do Campeonato Mundial de Futebol."

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol 2022; e,

Considerando o grande interesse que o evento desperta no seio da comunidade brasileira;

Considerando a necessidade de se permitir o acompanhamento dos jogos pelos servidores municipais, sem prejudicar o andamento dos serviços prestados a população e sem causar transtornos ao andamento dos serviços considerados essenciais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro de 2022, o expediente nas repartições públicas municipais será encerrado às 15h00 e no dia 28 de novembro de 2022 será encerrado às 12h00.

Art. 2º Após o término da primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, havendo a classificação da seleção brasileira para as fases subsequentes, o expediente nas repartições públicas municipais observará os seguintes horários:

-DECRETO Nº 6.281, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022-

I. quando o jogo for realizado no período da manhã, os servidores serão dispensados 01 (uma) hora antes do início do jogo e deverão retornar ao trabalho 01 (uma) hora depois do seu término;

II. quando o jogo for realizado no período da tarde, o expediente será encerrado 01 (uma) hora antes do início do jogo.

Art. 3º As repartições que prestam serviços essenciais de interesse público, de funcionamento ininterrupto, definidas à critério do Gestor da Unidade, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º.

Art.4º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Caberá ao Gestor de cada Unidade fiscalizar o cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

João Paulo de Souza
Chefe da Casa Civil
Registrada e Publicada pela Casa Civil desta Prefeitura Municipal.